

PORTARIA Nº 06 de 03 de janeiro de 2019.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, por um período de doze meses.

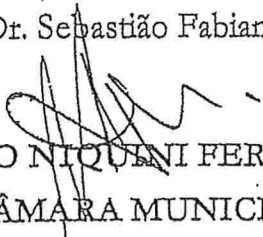
II - Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Adriana Carla Souza;
- 2ª Secretária: Rosilene de Oliveira Melo;
- Membro: Fabiana Nunes Utsch.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de janeiro de 2019.


FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

/fnu



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 064/2019

DE: Diretora de Apoio Administrativo
PARA: Assessor de Administração
DATA: 11/01/2019

Prezado Leandro,

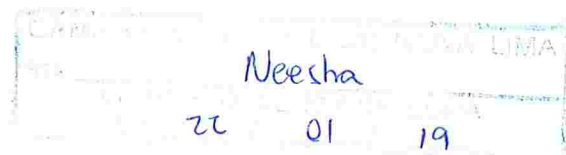
Será necessária a aquisição de aparelho de telefone com fio e sem fio, bem como alguns itens como bateria e fio, em atendimento as demandas internas da CMNL, haja vista que em consulta ao responsável pelo almoxarifado o mesmo informou a inexistência do material.

Assim que possível e, caso a solicitação seja autorizada sugiro os quantitativos, conforme especificações abaixo relacionadas:

OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
TELEFONE COM FIO	Telefone com fio, funções; flash; mudo; 02 timbres; chave de bloqueio (opcional); posições mesa e parede; duração do flash; 300 ms; medidas: 18,7 x 13,9 x 9cm;	15(quinze) unidades
TELEFONE SEM FIO	Telefone sem fio com identificador de chamadas; discagem rápida para até 10 números; 2 teclas de discagem direta; 7 tipos de toque; 5 opções de volume de toque e de áudio; autoatendimento; modo repouso automático ao colocar o fone na base; funções flash, rediscar e mudo; bateria com duração de até 9 horas em uso ou 96 horas em repouso; tecla page para localização do fone. homologado pela anatel	05(cinco) unidades
BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO	Alimentação 600 mah 2,4 v; tipo de bateria: níquel metal hidreto	05 (cinco) unidades
CABO PARA TELEFONE	Cabo telefônico com terminais rj11 - 03 metros	10 (dez) unidade

Atenciosamente,


ADRIANA CARLA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 068/2019

DATA: 14/01/2019

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO

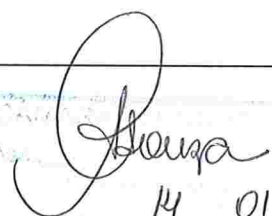
Prezada,

Acuso recebimento da Comunicação Interna nº 064/2019 e solicito informações sobre a necessidade de aquisição de objetos similares ao solicitado, para possível concentração dos pedidos em uma única cotação/contratação.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndl


14 01 19



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 144/2017


DATA: 22/01/2019

DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

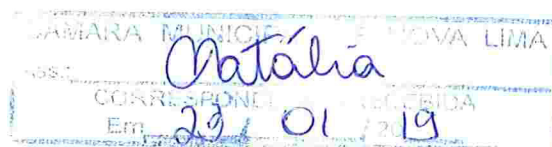
PARA: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVA

Prezada,

Conforme CI nº 064/2019, que informa sobre a necessidade da aquisição de aparelho de telefone com fio e sem fio, segue em anexo as especificações para que seja realizada a cotação.


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ysr





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0164/2019

DATA: 28/01/2019

DE: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

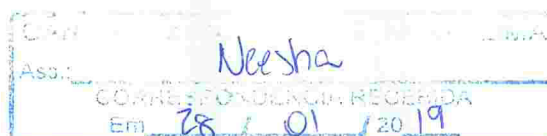
PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Senhor Leandro,

Encaminho Mapa Resumo e cotações para aquisição de equipamentos de telefonia conforme solicitado.

Atenciosamente,


NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO
Auxiliar Administrativo

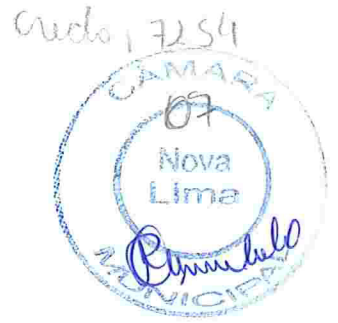




MAPA RESUMO: Equipamentos de Telefonia								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA		BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA - EPP		ERICA CARVALHO DE ABREU	
			Credor: 7254		Credor: 3461		Credor: 5626	
			Contato: Kátia		Contato: Ana Paula		Contato: Marli	
			3081-1224		3541-5145		3541-2017	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Telefone com fio	15	R\$ 44,80	R\$ 672,00	R\$ 54,00	R\$ 810,00	R\$ 49,90	R\$ 748,50
2	Telefone sem fio	5	R\$ 133,90	R\$ 669,50	R\$ 105,00	R\$ 525,00	R\$ 143,90	R\$ 719,50
3	Bateria para telefone	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 21,90	R\$ 109,50
4	Cabo para telefone	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00
TOTAL			R\$ 1.595,00		R\$ 1.645,00		R\$ 1.667,50	
DOCUMENTAÇÃO			REGULAR		REGULAR		REGULAR	

Nova Lima, 28 de Janeiro 2019





ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de etiquetas adesivas conforme especificações abaixo.

RAZÃO SOCIAL: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA71592199615

NOME FANTASIA: FERRAZ LICITAÇÕES

CNPJ: 27.589.132/0001-57

ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 801 – Nova Suissa – Belo Horizonte/MG

TELEFONE DE CONTATO: (31) 3081-1224 / 98872-1278

Apresenta esta pessoa jurídica cotação para a aquisição solicitada.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MODELO / MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15	TELEFONE COM FIO, funções: flash, mudo, 02 timbres; chave de bloqueio (opcional), posições mesa e parede, duração do flash, 300 ms, medidas mínimas: 18,7 x 13,9 x 9cm.	PLENO INTELBRAS	R\$ 44,80	R\$ 672,00
02	05	TELEFONE SEM FIO, com identificador de chamadas; discagem rápida para até 10 números; 2 teclas de discagem direta; 7 tipos de toque; 5 opções de volume de toque e de áudio; autoatendimento; modo repouso automático ao colocar o fone na base; funções flash, rediscar e mudo; bateria com duração de até 9 horas em uso ou 96 horas em repouso; tecla page para localização do fone. Homologado pela Anatel.	TS40 ID INTELBRAS	R\$ 133,90	R\$ 669,50
03	05	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO Intelbras Alimentação 600 mah 2,4 v, tipo de bateria: níquel metal hidreto – Modelo TS40	INTELBRAS	R\$ 24,90	R\$ 124,50
04	10	CABO PARA TELEFONE Cabo telefônico com terminais rj11 - 03 metros	RJ 11 – 3M	R\$ 12,90	R\$ 129,00
TOTAL				R\$ 1.595,00	

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 15 dias

OBSERVAÇÃO: No valor total apresentado no quadro acima, já estão contempladas todas as despesas com entrega no endereço Praça Bernardino de Lima nº 229, Centro, Nova Lima/MG - CEP 34000-279.

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2019.

27.589.132/0001-57

KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA
71592199615

Rua José de Alencar, 801

Nova Suissa - CEP 30421-148

BELO HORIZONTE - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
CNPJ: 27.589.132/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:30 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **9660.113B.4205.BE80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27589132/0001-57
Razão Social: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
Nome Fantasia: FERRAZ LICITACOES
Endereço: R JOSE DE ALENCAR 801 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012402155482522639

Informação obtida em 25/01/2019, às 11:12:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.589.132/0001-57

Certidão nº: 166781337/2019

Expedição: 25/01/2019, às 11:12:38

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.589.132/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 38.466.660/0001-35
INSC. ESTADUAL: 448.703.879.0074
PÇA EXP. ASSUNÇÃO N°28 - CENTRO
NOVA LIMA - MG CEP: 34.000-000
TEL: (31) 3541-5145

Câmara Municipal de Nova Lima
Ac. Natália

ORÇAMENTO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	TELEFONE COM FIO, funções: flash, mudo, 02 timbres; chave de bloqueio (opcional), posições mesa e parede, duração do flash, 300 ms; PLENO INTELBRÁS.	R\$ 54,00	R\$ 810,00
05	TELEFONE SEM FIO, com identificador de chamadas; discagem rápida para até 10 números; 7 tipos de toque; 5 opções de volume de toque e de áudio; autoatendimento; modo repouso automático ao colocar o fone na base; funções flash, rediscar e mudo; bateria com duração de até 9 horas em uso ou 96 horas em repouso; tecla page para localização do fone. Homologado pela Anatel; TS 40ID INTELBRÁS.	R\$ 105,00	R\$ 525,00
05	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO Intelbras Alimentação 600 mah 2,4 v, tipo de bateria: níquel metal hidreto; INTELBRÁS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
10	CABO PARA TELEFONE Cabo telefônico com terminais rj11 - 03 metros	R\$ 16,00	R\$ 160,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: 30DD

Nova Lima, 24 de JANEIRO de 2019.

35/2019

BOSCO FELIPE ROCHA

38.466.660/0001-3
BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA
Pça Expedicionário Assunção, 28
Centro CEP 34 000-000
NOVA LIMA MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.466.660/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:03 do dia 25/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2019.

Código de controle da certidão: **8F5E.A6BC.CCEB.AE40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 38466660/0001-35
Razão Social: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA
Endereço: PCA EXPEDICIONARIO ASSUNCAO 28 0 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2019 a 13/02/2019

Certificação Número: 2019011504034297713213

Informação obtida em 24/01/2019, às 12:19:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 38.466.660/0001-35

Certidão nº: 166729344/2019

Expedição: 24/01/2019, às 12:20:10

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.466.660/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nova Lima, 23 de Janeiro de 2019

A
Câmara Municipal de Nova Lima

Conforme abaixo especificado e seguindo condições descritas, apresentamos a V. Sa (s) nossa proposta para fornecimento do seguinte materiais :

Item	Quant.	Código e Descrição do(s) Produtos	Valor Unitário	Valor Total
01	15	Aparelho telefone Pleno	R\$ 49,90	R\$ 748,50
02	05	Aparelho s/ fio TS40ID	R\$ 143,90	R\$ 719,50
03	05	Bateria p/sem fio 2.4X600ma	R\$ 21,90	R\$ 109,50
04	10	Cordão modular c/3mts	R\$ 9,00	R\$ 90,00

TotalR\$ 1.667,50
(um mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Marli do Pilar
31 3541 1515
31 3541 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERICA CARVALHO DE ABREU**
CNPJ: **12.305.567/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:45 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2019.

Código de controle da certidão: **F702.2A0B.0F04.BC49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12305567/0001-55
Razão Social: ERICA CARVALHO DE ABREU ME
Nome Fantasia: ELETRO CARVALHO
Endereço: RUA MELO VIANA 156 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

Certificação Número: 2019011301185756240287

Informação obtida em 24/01/2019, às 08:38:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICA CARVALHO DE ABREU

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.305.567/0001-55

Certidão nº: 166706237/2019

Expedição: 24/01/2019, às 08:38:37

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICA CARVALHO DE ABREU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.305.567/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº : 165/2019

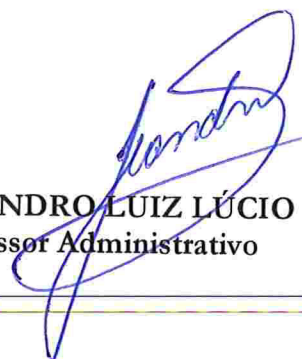
DATA: 28/01/2019
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Senhor,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para aquisição de equipamentos de telefonia conforme documentação anexa.

Oportunamente informo que o valor de tal contratação é de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndb

Existe saldo e dotação orçamentária para tal aquisição
Atenciosamente 01/02/19

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Ass.: *Paulo*
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 01/02/2019

COMUNICAÇÃO INTERNA 050/2019

DE: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
PARA: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Nova Lima, 01 de fevereiro de 2019

Prezado Assessor,

Considerando a existência de saldo orçamentário, é de parecer favorável a aquisição de equipamentos de telefonia. Solicitação em atendimento ao Legislativo Municipal, conforme C.I. 165/2019 da Assessoria Administrativa acompanhada da documentação anexa.

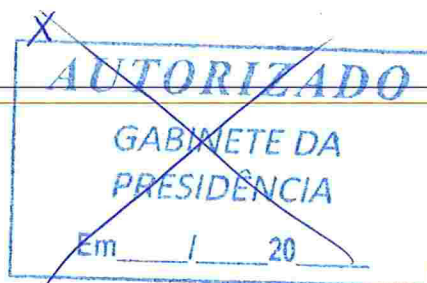
Observação:

Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 01/02/2019.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 186/2019

DATA: 01/02/2019
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Prezado Assessor,

Considerando a existência de saldo orçamentário para aquisição de equipamentos de telefonia, solicito parecer jurídico.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ysr



PARECER N°014/2019

DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer referente a aquisição de equipamentos de telefonia.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Em análise nos autos, verifico a existência parecer informando existência de saldo orçamentário.

Em análise nos autos, verifico que o valor total a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 176.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.

6,




CONCLUSÃO

Destarte, em razão do valor, celeridade, economicidade processual, opina pela modalidade DISPENSA de licitação para contratação objeto a ser contratado de valor total de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais) e, que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

É o parecer. S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 04 de fevereiro de 2019.


Guilherme Fabregas Inácio
OAB/MG-100.530
Assessor Jurídico


Mariane Cristina Vieira
Estagiária de Direito





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 203/2019

DATA: 05/02/2019

DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

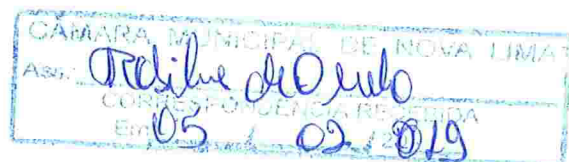
Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à aquisição de aparelhos telefônicos:

- Parecer Jurídico nº 014/2019;
- Comunicação Interna nº 186/2019 (Ass. Administrativa – Ass. Jurídica);
- Comunicação Interna nº 050/2019 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 165/2019 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 164/2019 (Natália Botelho - Assessor Administrativo);
- Comunicação Interna nº 144/2019 (Ass. Administrativa – Natália Botelho);
- Comunicação Interna nº 068/2019 (Ass. Administrativa – Diretora de Apoio Adm.);
- Comunicação Interna nº 064/2019 (Diretora de Apoio Adm. – Ass. Administrativa);
- Cotações de preço e certidões KATIA APARECIDA FERRAS LIMA, BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP e ERICA CARVALHO DE ABREU.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndl



MEMORANDO

Nº: 017/2019

DATA: 08/02/2019

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PROCESSO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo visando à contratação de Empresa para aquisição de aparelhos de telefone com fio e sem fio e demais itens em atendimento ao Legislativo da CMNL.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo



PROCESSO

UNIDADE:

Assessoria de Administração

PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio

JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária a abertura de processo visando à contratação de Empresa para aquisição de aparelhos de telefone com fio e sem fio e demais itens em atendimento ao Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima/MG. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando fornecedores do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor preço, e todas as certidões regulares, o valor de R\$ 1.595,00 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais), junto a Empresa KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA.

Data: 08/02/2019

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 010060103100012018 - Manutenção do Almoxarifado e PatrimônioElemento: 33903000 - Material de ConsumoSub-Elemento: 33903099 - Outros Materiais de Consumo

Ficha: _____

Data: 08/02/2019

ASSESSORIA FINANCEIRA

ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO:

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 08/02/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO:

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação.

Eu, Rosilene de Oliveira Melo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi

Rosilene de OliveiraProcesso N° 012/2019, Dispensa N° 010/2019



**DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REGULARIDADE
DA EMPRESA
VENCEDORA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.589.132/0001-57

Certidão n°: 167484810/2019

Expedição: 08/02/2019, às 12:40:44

Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.589.132/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
CNPJ: 27.589.132/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:30 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **9660.113B.4205.BE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27589132/0001-57
Razão Social: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
Nome Fantasia: FERRAZ LICITACOES
Endereço: R JOSE DE ALENCAR 801 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012402155482522639

Informação obtida em 08/02/2019, às 12:40:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

Nome do Empresário

KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA

Nome Fantasia

FERRAZ LICITACOES

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

MG-5.215.905

Órgão Emissor

Polícia Civil

UF Emissor

MG

CPF

715.921.996-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/04/2017

Números de Registro

CNPJ

89.132/0001-57

NIRE

31-8-1008045-7

Endereço Comercial

CEP

30421-148

Logradouro

RUA JOSE DE ALENCAR

Número

801

Bairro

NOVA SUISSA

Município

BELO HORIZONTE

UF

MG

Ponto de Referência

Proximo ao CEFET

Atividades

Data de Início de Atividades

24/04/2017

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1 47.55-5/02

Comercio varejista de artigos de armarinho

47.81-4/00

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/99

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4 47.55-5/01

Comércio varejista de tecidos

5 47.89-0/07

Comércio varejista de equipamentos para escritório

6 47.63-6/02

Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME07447590

Número do Identificador: 00071592199615

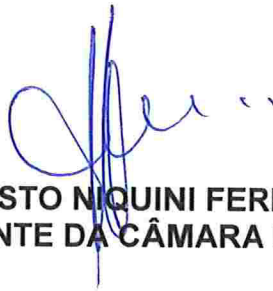
Data de Emissão:

11/09/2017

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 012/19, Dispensa Nº 010/2019, ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes para contratação de empresa para aquisição de aparelhos de telefone com fio e sem fio e demais itens em atendimento ao Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, junto a Empresa Katia Aparecida Ferraz Lima.

Nova Lima, 12 de fevereiro de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 015/2019

Contrato para aquisição de equipamentos de telefonia, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e a Microempresendedora **Katia Aparecida Ferraz Lima - MEI** como **CONTRATADA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, com sede à Praça Bernardino de Lima, nº 229, bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **JOSÉ GERALDO GUEDES**, portador do CPF nº 070.803.016-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

CONTRATADA: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA - MEI, com sede à Rua José de Alencar, nº 801 bairro Nova Suíssa, na cidade de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.421-148, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.132/0001-57, neste ato representada pela Sra. Kátia Aparecida Ferraz Lima, portadora do CPF nº 715.921.996-15 e RG nº MG 5.215.905, brasileira e domiciliada em Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de telefonia em atendimento ao Legislativo Municipal, conforme planilha abaixo:

OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
TELEFONE COM FIO	Telefone com fio, funções; flash; mudo; 02 timbres; chave de bloqueio (opcional); posições mesa e parede; duração do flash; 300 ms; medidas: 18,7 x 13,9 x 9cm;	15(quinze) unidades
TELEFONE SEM FIO	Telefone sem fio com identificador de chamadas; discagem rápida para até 10 números; 2 teclas de discagem direta; 7 tipos de toque; 5 opções de volume de toque e de áudio; autoatendimento; modo repouso automático ao colocar o fone na base; funções flash, rediscar e mudo; bateria com duração de até 9 horas em uso ou 96 horas em repouso; tecla page para localização do fone. homologado pela anatel	05(cinco) unidades
BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO	Alimentação 600 mah 2,4 v; tipo de bateria: níquel metal hidreto	05 (cinco) unidades
CABO PARA TELEFONE	Cabo telefônico com terminais rj11 - 03 metros	10 (dez) unidade

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte da **CONTRATADA** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente a transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra “a” da Lei 8.666/93, conforme **Processo nº 012/2019, Dispensa nº 010/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. Pela aquisição do objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes condições:

5.1. A **CONTRATADA** encaminhará a (s) nota fiscal (s) eletrônica juntamente com as certidões de **ISS, INSS e FGTS** anexadas para a Assessoria de Administração, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para pagamento.

5.2. Poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.3. A Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, execução do objeto indevidamente ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO

~~6.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.~~

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

01.006.01.031.0001.2018 – Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo



Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO

8.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor de R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

9.2. A **CONTRATADA** deverá entregar o material de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Fornecimento conforme solicitação da Diretora de Apoio Administrativo.

9.3. A **CONTRATADA**, desde já, dá ciência de que a entrega da aquisição do objeto sem a expressa Ordem de Fornecimento devidamente autorizada e assinada pela Diretora de Apoio Administrativo, não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.

9.4. A **CONTRATADA** se obriga a responder pelos danos que vier a causar ao patrimônio da Administração ou de terceiros desde que comprovada culpa ou responsabilidade da mesma.

9.5. A **CONTRATADA** oferecerá garantia, pelo fabricante, de 12 (doze) meses a partir da emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela **CONTRATADA**, correspondentes às vendas executadas, nos termos da Cláusula Quinta.

10.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar a entrega do produto.

10.3. Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na aquisição do objeto.

10.4. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para a entrega do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexecutável, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

- 11.1. Advertência escrita;
- 11.2. Multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do objeto;
- 11.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87; da Lei 8.666/93;
- 11.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.
- 12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.
- 12.3. O não atendimento da Ordem de Fornecimento ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 12.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 12.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO


15.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

Nova Lima, 18 de Fevereiro de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente



KÁTIA APARECIDA FERRAZ LIMA - MEI
Kátia Aparecida Ferraz Lima

Visto Jurídico:



João Augusto Rocha Lopes
Advogado Legislativo
OAB/MG 155.425



100.537

Testemunhas: Laigo Almeida

CIC 15244461656

Vandora Santana

CIC 14989168633

/fnu



Câmara Municipal de Nova Lima

SUBEMPENHO



ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício 2019, Ficha 00031, Fonte 100

Empenho / Tipo 00115 / Ordinário

LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa, Número: 10, Data: 08 / 02 / 2019

Processo de Compra N°: 12, EM: 08 / 02 / 2019

Convênio: Vencimento:

Centro de Custo: 00012 - Manutenção Assessoria Administração

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade: 06 Assessoria de Administração
Subunidade:
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade: 2.018 Manutenção de Almoxarifado e Patrimônio
Natureza: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Favorecido: 006547 - KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

Telefone:

Endereço: Rua Jose De Alencar, 801 - S/N, 30421-148

Cidade: Belo Horizonte - MG

Cc bancária:

CNPJ / CPF

27.589.132/0001-57

Especificação da Despesa

VALOR TOTAL DO CONTRATO DE " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE "

Valor: R\$ 1.595,00 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

Data: 18 / 02 / 2019

Ordenador da Despesa: FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Table with 2 columns: Description, Value. Rows: Saldo Anterior (1.595,00), Despesa Empenhada (1.595,00), Saldo Disponível (0,00)

De a Bruta: 1.595,00 | Descontos: 0,00 | Despesa Líquida: 1.595,00

Data: 18 / 02 / 2019 | Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO 26 / 02 / 2019

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA Assessor Administrativo

FAUSTO NIQUINI FERREIRA Presidente da Câmara

DANIEL CARLOS DO AMARAL Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

DC

Data: 15 / 03 / 2019

Nome

Assinatura: quitado conj. do c. anexo

Banco: 104/0134

Cheque:

Conta: 500050-3

Recursos:

Processo de Compra
000012/2019

Ordem de Serviço / Compra
000054/2019

Número do Empenho
000115/2019

Ficha Orçamentária
00031

Ordem de Fornecimento
000001/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000

C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48

Inscrição Estadual

Telefone: (31)35425917

Fax: (31)

Setor Contabil

Assessoria Financeira

Condição de Pagamento: Contra Apresentação

Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato

Garantia: Material Não Possui Garantia

Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 006547 - KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

Endereço: Rua Jose De Alencar, 801 (S/N) - Nova Suissa

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 30.421-1

CNPJ: 27.589.132/0001-57

Inscrição Estadual ...:

Telefone

Fax

Email

Conta p/ Pagamento.....

Banco

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

1.595,00

Valor.....: **R\$ 1.595,00 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)**

Observação :

REFERENTE A NOTA FISCAL 18064044 EMITIDA EM 25/02/2019

Nova Lima-MG, 25 de Fevereiro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CNPJ: 20.218.574/0001-48
PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229
CEP: 34.000-000
Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917



ORDEM DE FORNECIMENTO

Solicitação: 000021/2019
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação nº: 000010/2019
Tipo de Compra: Licitação
Processo Administrativo: 00000012/2019

A.E: 00058 / 2019	Seq.: 001
Tipo: *** ORDINÁRIO ***	
Data: 25/02/2019	Página: 1/1

Fornecedor: 07254 - KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR - NOVA SUISSA

Município: BELO HORIZONTE

CEP: 30.421-148

Telefone: () - Fax: () -

E-mail:

CNPJ: 27.589.132/0001-57

Ins. Estadual: INSS/PIS:

Banco/Agência: -

C. Corrente/Dig: -

Local de Entrega:

Nº Fiscal: 18064044

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
001	15,0000	UN	011.01.0351-0 - TELEFONE COM FIO		44,8000	672,0000
002	5,0000	UN	011.01.0352-0 - TELEFONE SEM FIO		133,9000	669,5000
003	5,0000	UN	011.01.0354-0 - BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO		24,9000	124,5000
004	10,0000	UN	011.01.0355-0 - CABO PARA TELEFONE		12,9000	129,0000
Valor Desconto (R\$):				0,00	Total Geral (R\$):	1.595,00

Valor por extenso: UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

C. Custo Principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2018 - MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO Ficha: 31 - Material de Consumo de recurso: 100 - RECUROS ORDINARIOS	Vencimento: 27/02/2019 Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras: Empenho: 115/2019
Ata de Registro de preços:	Contrato: 0000000015/2019 - Vencimento: 17/02/2020
Condição pgto: Data Vencimento: 27/02/2019	Entrega: Prazo: 0 Contrato: 00324
Aplicação: APLICAÇÃO INTERNA CCusto: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Comprador: Dt. Lançamento: 25/02/2019
Histórico: VALOR TOTAL DO CONTRATO DE " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE "	
Complemento: REFERENTE A NOTA FISCAL 18064044 EMITIDA EM 25/02/2019	

Departamento de Compras

Assinatura

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Receptor	NFA-e Nº: 018.064.044 SÉRIE: 890
---	---

 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907746000113	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 3119 0216 9077 4600 0113 5589 0018 0640 4413 2849 0082
	0 - Entrada 1 - Saída 1	Nº: 018.064.044 Série: 890 Folha: 001 / 001
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193212894620 - 25/02/2019
--------------------------------------	---


REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615		CPF / CNPJ 27.589.132/0001-57		DATA DA EMISSÃO 25/02/2019
	ENDEREÇO RUA JOSE DE ALENCAR, 801		BAIRRO / DISTRITO NOVA SUISSA	CEP 30421-148	DATA ENTRADA/SAÍDA 25/02/2019
	MUNICÍPIO 2754 - BELO HORIZONTE	FONE / FAX 3130811224	UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 002954012.00-98

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		CPF / CNPJ 20.218.574/0001-48	
	ENDEREÇO PRACA BERNARDINO DE LIMA, 229		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 34000-279
	MUNICÍPIO 3480 - NOVA LIMA	FONE / FAX 3135415500	UF MG	PAÍS BRASIL

CÁLCULO IMPOSTOS	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE CALC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PROD. R\$ 1.595,00
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00		

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - Telefone com fio, mesa, Intelbras - Modelo Pleno	85171100	400	5102	UN	15,00	44.8000	672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OUTROS - Telefone sem fio, Intelbras, modelo TS40ID	85171100	400	5102	UN	5,00	133.9000	669,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OUTROS - Bateria Recaf, 2,4V, 600MAH, TS40/TS60	85075000	400	5102	UN	5,00	24.9000	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OUTROS - Cabo p/Tel, Extensão PT 3M, RJ11 - Mavel	85441100	400	5102	UN	10,00	12.9000	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO	Declaro que o material foi entregue ou, o serviço prestado. Em <u>26 / 02 / 2019</u> <i>J. Carlos do Amaral</i> Assessor de Controle Interno	
	 Daniel Carlos do Amaral Assessor de Controle Interno 06.02.19	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO EMPENHO: 115/2019 - PAGAMENTO: À VISTA - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO S/A - CONTA: 24773-1 - AG: 2522-4 Tipo de Emissão: Normal	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615**
CNPJ: **27.589.132/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:30 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **9660.113B.4205.BE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27589132/0001-57
Razão Social: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
Nome Fantasia: FERRAZ LICITACOES
Endereço: R JOSE DE ALENCAR 801 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2019 a 13/03/2019

Certificação Número: 2019021202584484903797

Informação obtida em 26/02/2019, às 08:46:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.589.132/0001-57

Certidão nº: 168351037/2019

Expedição: 26/02/2019, às 08:46:54

Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.589.132/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas ~~inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.~~



Câmara Municipal de Nova Lima

NOTA DE EMPENHO

Exercício 2019 Ficha 00031 Fonte 100 Empenho / Tipo 00115 / Ordinário

ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO

Modalidade.....: Dispensa Número: 10 Data: 08 / 02 / 2019

Processo de Compra / N°: EM: 08 / 02 / 2019

Vencimento:

Convênio.....: Centro de Custo.....: 00012 - Manutenção Assessoria Administração

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade.....: 06 Assessoria de Administração
Subunidade.....: 01 Legislativa
Função.....: 031 Ação Legislativa
Subfunção.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Programa.....: 2.018 Manutenção de Almojarifado e Patrimônio
Projeto/Atividade.....: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Natureza.....:

Favorecido.....: 006547 - KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
Endereço.....: Rua Jose De Alencar , 801 - S/N , 30421-148
Cidade.....: Belo Horizonte - MG
Conta Bancária.....:

Telefone:

CNPJ / CPF
27.589.132/0001-57

Especificação da Despesa **VALOR TOTAL DO CONTRATO DE " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE "**

Valor.....: R\$ 1.595,00 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

Data: 18 / 02 / 2019 Ordenador da Despesa: FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:	Saldo Anterior.....:	120.687,33
	Despesa Empenhada.:	1.595,00
	Saldo Disponível.....:	119.092,33
Data Bruta.: 1.595,00 Descontos.: 0,00	Despesa Líquida.....:	1.595,00

Data: 18 / 02 / 2019 Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO:

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DE TERMINO O SEU PAGAMENTO:

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

[Assinatura]
LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

[Assinatura]
FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente da Câmara

[Assinatura]
DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: / /
Nome _____
Assinatura _____

Banco: _____
Cheque: _____
Conta: _____
Recursos: _____

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CNPJ: 20.218.574/0001-48
PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229
CEP: 34.000-000
Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917
E-mail:



AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000021/2019
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação nº: 000010/2019
Tipo de compra: Licitação
Processo administrativo: 00000012/2019

A.E: 00058 / 2019 SC: 000021/2019

Tipo: *** ORDINÁRIO ***

Data: 18/02/2019 Página: 1/1

Fornecedor: 07254 - KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR - NOVA SUISSA

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: () - Fax: () -

CNPJ: 27.589.132/0001-57

Banco/Agência: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

CEP: 30.421-148

E-mail:

Ins. Estadual: INSS/PIS:

C. Corrente/Dig: -

	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	15,0000	UN	011.01.0351-0 - TELEFONE COM FIO		44,8000	672,0000
002	5,0000	UN	011.01.0352-0 - TELEFONE SEM FIO		133,9000	669,5000
003	5,0000	UN	011.01.0354-0 - BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO		24,9000	124,5000
004	10,0000	UN	011.01.0355-0 - CABO PARA TELEFONE		12,9000	129,0000
			Valor Desconto: (R\$)	0,00	Total Geral (R\$):	1.595,00

Valor por extenso: UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2018 - MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO Ficha: 31 3390300000 - Material de Consumo Detalhe Elem. Despesa: 3390309900 - Outros Materiais de Consumo Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	Vencimento: / /
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
Ata de registro de preços:	Empenho: 0/0
	Data lançamento: 18/02/2019 Homologação: 0
	Contrato: 000000015/2019 - Vencimento: 17/02/2020
Histórico: VALOR TOTAL DO CONTRATO DE " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE "	

Departamento de Compras

Assinatura



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
 Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.:(31)3541-5500

NOTA DE EMPENHO Exercício: 2019 Numero: 00115 / Ordinário Data: 0003

Orgao.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO
 Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA
 Sub-Funcao.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Elemento Despesa.: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso.: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 7254 - KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
 C.N.P.J. / C.P.F.: 27.589.132/0001-57
 Endereco.....: RUA JOSE DE ALENCAR, 801
 Cidade.....: BELO HORIZONTE Cep:30421-148 Estado: MG

Historico:
 VALOR TOTAL DO CONTRATO DE " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE "

Valor por Extensão: *****1.595,00 - UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS*****

Saldo da Dotacao....: *****120.686,12	;	Despesa Bruta...: *****1.595,00
Valor Empenhado....: *****1.595,00	;	Desconto.....: *****0,00
Saldo Atual.....: *****119.091,12	;	Despesa Liquida: *****1.595,00

Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000010 Data: 08/07/2019
 Processo No.....: 12/2019

Emitido em: 18/02/2019 Emitido por:

Pela presente fica empenhada a importancia acima.

X		
FABRITO NIQUINI FERREIRA PRESIDENTE	LEANDRA CRISTINA ARAUJO F ASSISTENTE ADM	LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0134 / 006 / 00500050-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CPF/CNPJ:	20.218.574/0001-48

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2522 / 00000024773-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA
CPF/CNPJ:	27.589.132/0001-57
Valor:	R\$ 1.595,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	KATIA TELEFONES
Histórico:	

Data / Hora da operação:	15/03/2019 11:57:30
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00159798
Chave de segurança:	E56VSCVN2F4RKVM5

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
 Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
 C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
 Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra 000012/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000010/2019	Data da Licitação 08/02/2019	Ficha Orçamentária 00031 (Fonte: 100)
--	--	---	--	---

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
 Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
 Garantia: Material Não Possui Garantia
 Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 006547 - KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
 Endereço: Rua Jose De Alencar, 801 (S/N) - Nova Suissa
 Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 30.421-1
 CNPJ: 27.589.132/0001-57 Inscrição Estadual:
 Telefone: Fax:
 Email:
 Conta p/ Pagamento.....: Banco

Observação: VALOR TOTAL DO CONTRATO DE " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	TELEFONE COM FIO, Funções: flash, mudo, 02 timbres, chave de bloqueio opcional, posições mesa e parede, duração do flash 300ms, medidas: 18,7 x 13,9 x 9 cm ,Marca INTELBRAS ,Modelo PLENO	Unidade	15,0000	44,8000	672,0000
0002	TELEFONE SEM FIO ., Com identificador de chamadas, discagem rapida para até 10 numeros, 2 teclas de discagem direta, 7 tipo de toque, 5 opções de volume de toque e audio, autoatendimento, modo repouso automatico ao colocar o fone na base, funcoes flash, rediscar e mudo, bateria com duração de até 9 horas em uso e 96 horas em repouso, tecla page para localização do fone, homologado pela anatel ,Marca INTELBRAS ,Modelo TS40 ID	Unidade	5,0000	133,9000	669,5000
0003	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO, Alimentação 600 mah 2,4v, tipo de bateria níquel metal hidreto ,Marca INTELBRAS ,Modelo -	Unidade	5,0000	24,9000	124,5000
0004	CABO PARA TELEFONE, Cabo telefonico com terminais RJ11 de 3 metros ,Marca RJ11 ,Modelo -	Unidade	10,0000	12,9000	129,0000



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
000054/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	Ficha Orçamentária
000012/2019	Dispensa	000010/2019	08/02/2019	00031 (Fonte: 100)

TOTAL **1.595,00**

Valor.....: R\$ **1.595,00** (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 18 de Fevereiro de 2019

Assessoria de Administração

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CNPJ: 20.218.574/0001-48

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229

CEP: 34.000-000

Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917

E-mail:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000021/2019
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Licitação nº: 000010/2019
 Tipo de compra: Licitação
 Processo administrativo: 00000012/2019

A.E: 00058 / 2019 SC: 000021/2019

Tipo: *** ORDINÁRIO ***

Data: 18/02/2019

Página: 1/1

Fornecedor: 07254 - KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR - NOVA SUISSA

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: () - Fax: () -

CNPJ: 27.589.132/0001-57

Banco/Agência: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

CEP: 30.421-148

E-mail:

Ins. Estadual: INSS/PIS:

C. Corrente/Dig: -

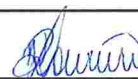
Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	15,0000	UN	011.01.0351-0 - TELEFONE COM FIO		44,8000	672,0000
002	5,0000	UN	011.01.0352-0 - TELEFONE SEM FIO		133,9000	669,5000
003	5,0000	UN	011.01.0354-0 - BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO		24,9000	124,5000
004	10,0000	UN	011.01.0355-0 - CABO PARA TELEFONE		12,9000	129,0000
Valor Desconto: (R\$)				0,00	Total Geral (R\$):	
						1.595,00

Valor por extenso: UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2018 - MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO Ficha: 31 3390300000 - Material de Consumo Detalhe Elem. Despesa: 3390309900 - Outros Materiais de Consumo Fonte de recurso: 100 - RECUROS ORDINARIOS	Vencimento: / /
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
Ata de registro de preços:	Empenho: 0/0
Histórico: VALOR TOTAL DO CONTRATO DE " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE "	Data lançamento: 18/02/2019 Homologação: 0
	Contrato: 0000000015/2019 - Vencimento: 17/02/2020

Departamento de Compras

Assinatura



Apoio Administrativo - CMNL

De: Assessor Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima
<orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 13:58
Para: 'Apoio Administrativo - CMNL'; apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Cc: recepcao@cmnovalima.mg.gov.br
Assunto: RES: Informação

Conforme solicitado, segue dotação:

01.006.01.031.0001.2018 – Manutenção Do Almoxarifado E Patrimônio
33903000 – Material de Consumo
33903099 – Outros Materiais De Consumo
Ficha: 31

Atenciosamente,

Wesley Fernandes Oliveira
Assessoria Orçamentária
Câmara Municipal de Nova Lima

De: Apoio Administrativo - CMNL [mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 12:43
Para: orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br; apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Cc: Adriana Carla Souza; recepcao@cmnovalima.mg.gov.br
Assunto: Informação

Prezados, boa tarde!

Solicito informar a dotação orçamentária que será utilizada para contratação de empresa para **aquisição de aparelhos de telefone com fio e sem fio e demais itens**, em atendimento ao Legislativo.

OBSERVAÇÃO: O valor estimado para a contratação é de: R\$ 1.595,00 (*hum mil quinhentos e noventa e cinco reais*)

Atenciosamente,

ADRIANA CARLA SOUZA
Diretora de Apoio de Administrativo
Câmara Municipal de Nova Lima
apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br
31 3542-5932